REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é dever de todos os entes públicos prezar por políticas que tornem a vida do cidadão mais digna,promovendo-as;
b) nas décadas de 60, 70 e 80, os estudantes esperavam ansiosos a chegada do mês de setembro, quando tradicionalmente aconteciam os jogos, coincidindo com o início da primavera;
c) atualmente as olimpíadas não são mais disputadas, deixando órfãos centenas de grandes talentos; deixando também lembranças saudosas de quem viveu naquela época a disputa sadia entre os colégios;
d) o Hino da Olimpíada Baiana da Primavera "Ser forte pelo esporte, e viver com alegria, eis o ideal da juventude da Bahia" é de autoria do professor Adroaldo Ribeiro Costa, ainda vivo na mente dos baianos que participaram desses jogos;
e) o Estádio Octávio Mangabeira-Fonte Nova era o palco de abertura daquele belo espetáculo, jovens de todos os colégios estaduais competiam nas mais diversas modalidades esportivas;
f) é importante a prática do exercício físico, da cooperação e da interação através de uma maratona de esportes, em ambiente alegre e descontraído, com a finalidade de estimular os participantes a praticar esportes e interagir;
g) a construção da nova Arena Fonte Nova permite que o Governo do Estado resgate e promova os jogos, dando continuidade à tradição, ao som do velho Hino: "lutar com lealdade, em busca da vitória, saber perder com glória, sorrir na adversidade",

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a reimplantação dos Jogos da Primavera e das Olimpíadas Estudantis nas Escolas do Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires